

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1418 de 24/11/2000

LEI Nº 5772/00
de 13 de novembro de 2000

Denomina a rua 15 no bairro Jardim São José de
Noêmia dos Santos Barbosa.

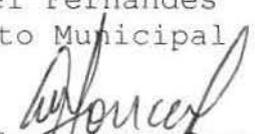
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 15, no bairro Jardim São
José, denominada de Noêmia dos Santos Barbosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

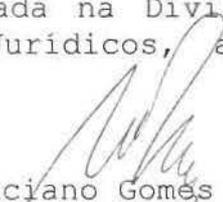
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
novembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 220/00 de autoria da Vereadora Dulce Rita)